



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 052/2009-TJ, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

*Atribui nome à dependência no Prédio do Fórum da
Comarca de Pau dos Ferros.*

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominada “**Sala Tabelação João Batista Escolástico Bezerra**”, o saguão de entrada do Prédio do Fórum da Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 04 de novembro de 2009.

DES. RAFAEL GODEIRO
PRESIDENTE

DES. CAIO ALENCAR

DES. ARMANDO FERREIRA

DES. AMAURY MOURA

DES. OSVALDO CRUZ

Dr. Ibanez Monteiro
Juiz convocado

DES. ADERSON SILVINO

DES. VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. AMILCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA